



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº003/2018

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que troque as lâmpadas queimadas da comunidade de Floresta do sul.***

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	7.139/18
Em	04 de Janeiro de 2018
Gomara	
PROTOCOLISTA	

Tal indicação tem o intuito de garantir mais segurança para as pessoas da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de janeiro de 2018.


GILENO GOMES DA SILVA
VEREADOR